

**Exmº. Sr.**  
**CARLOS ALBERTO GOMES ALVES**  
**Presidente da C.M.S.M.**  
**Nesta**

**Indicação nº 308/2018**

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

**REATIVAÇÃO DA SEMANA DE ARTES NO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI N 301/2004.**

**JUSTIFICATIVA:**

São Mateus é um município conhecido como ‘berço da cultura’ e já desenvolveu muitas atividades artísticas renomadas como o Festival de Teatro, Festival de Música, e entre outros a Semana de Artes.

A arte estimula o potencial, promove no indivíduo a liberdade para pensar e sentir sua própria história e desenvolve a percepção e a imaginação. O indivíduo estabelece, assim, uma relação mais consciente, analítica e transformadora com o ambiente que o cerca, tornando-se mais crítico, reflexivo e criativo.

A Semana de Artes, assim como estabelecido na Lei 301/2004 permite parcerias para sua realização. Portanto é fundamental que a municipalidade organize e retome a Semana de Artes.

Termos em que,  
Pede e espera deferimento.  
São Mateus (ES), 14 de maio de 2018.

**JACIARA TEIXEIRA**  
Vereadora